

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1551/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 87.974,52 (oitenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:0415300022.110– Gestão das Atividades da Divisão de Segurança Pública

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 716). R\$ 3.800,00

TOTAL R\$ 3.800,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAÚDE

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337000:- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

337270:- Rateio Pela Participação em Consórcio Público (Ficha 725).. R\$ 31.000,00

TOTAL R\$ 31.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:1339200072.162 – Gestão das Despesas da Lei Paulo Gustavo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 726).....
R\$ 34.425,52

TOTAL R\$ 34.425,52

FONTE: 813 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 727).....
R\$ 15.249,00

TOTAL R\$ 15.249,00

FONTE: 814 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (Ficha 677). R\$ 3.500,00

TOTAL R\$ 3.500,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 87.974,52

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.23.50.01.07.00.00.00.00 RES. SESA 1413/2023 - CUSTEIO MEDIA E ALTA	31.000,00
COMPLEXIDADE - F. 1494	
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	31.000,00
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	31.000,00

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 56.974,52 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:1339200072.162 – Gestão das Despesas da Lei Paulo Gustavo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica (Ficha 693) R\$ 34.425,52

TOTAL R\$ 34.425,52

FONTE: 813 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica (Ficha 694) R\$ 15.249,00

TOTAL R\$ 15.249,00

FONTE: 814 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (Ficha 676). R\$ 7.300,00

TOTAL R\$ 7.300,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 56.974,52

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (12/12/2023).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Caio Cesar de Santi Ferreira

Código Identificador:92466DE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>